

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°252/2002**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno urbano sem benfeitorias, pertencente a GERSON MALEGONI, CIC:860.674.787-49, brasileiro, casado, servente, residente e domiciliado á Rua Ramiro Manoel Dias, em Venda Nova do Imigrante, medindo 104,00m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), situada na Av. Pedro Minete (Av. Beira Rio), Bairro São Pedro, Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se pelos diversos lados com o expropriado, com as ruas Ramiro M. Dias e rua da União e pela frente com a Av. Pedro Minete, composta dos seguintes membros: MACIEL CASAGRANDE engenheiro civil, MARCELO RICARDO PERIM, funcionário público municipal e ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, Secretário de Finanças, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 03 de junho de 2002

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal